



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA
GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 267/018.
de 22 d maio de 2018**

***Concede Reajuste do Piso Salarial
Profissional do Magistério Público do
Município de Pacatuba e dá outras
Providências.***

***O PREFEITO MUNICIPAL DE PACATUBA ESTADO
DE SERGIPESE, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz
saber que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu sanciono a
seguinte Lei:***

***Art. 1º - Fica concedido o reajuste de 6,81% (Seis vírgula
oitenta e um por cento), do Piso Salarial Nacional dos Professores do
Magistério Público da Educação Básica do Município de Pacatuba, conforme
rege a Lei nº 11.738/2008, que será estabelecido de acordo com a Tabela
Salarial, anexo I, parte integrante desta Lei.***

***Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2018.***

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 22 de maio de 2018.


**ALEXANDRE DA SILVA MARTINS
Prefeito Municipal**

***Prefeitura Municipal de Pacatuba Praça Nossa Senhora de Lourdes s/n CGC –
13.112.222/001-48 CEP 49.970-000***



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PACATUBA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

APÊNDICE III

QUADRO PERMANENTE
IMPLANTAÇÃO DO PISO
Fundamentação: Arts. 2.º e 3.º inciso II da Lei Nº 11.738 de 17 de julho de 2008;
Art. 62 da Lei 9394 de 20 de Dezembro de 1996

CLASSES	PNM I				PNS II				PNS - POS III				PNM IV			
	125 horas	160 horas	200 horas	125 horas	160 horas	200 horas	125 horas	160 horas	200 horas	125 horas	160 horas	200 horas	125 horas	160 horas	200 horas	
A	R\$ 1.534,59	R\$ 1.964,28	R\$ 2.455,35	R\$ 2.148,43	R\$ 2.749,99	R\$ 3.437,49	R\$ 2.301,89	R\$ 2.946,42	R\$ 3.683,02	R\$ 2.486,04	R\$ 3.182,13	R\$ 3.977,66	R\$ 1.534,59	R\$ 1.964,28	R\$ 2.455,35	
B	R\$ 1.565,28	R\$ 2.003,57	R\$ 2.504,46	R\$ 2.191,40	R\$ 2.804,99	R\$ 3.508,24	R\$ 2.347,98	R\$ 3.005,35	R\$ 3.756,68	R\$ 2.535,76	R\$ 3.245,77	R\$ 4.057,22	R\$ 1.565,28	R\$ 2.003,57	R\$ 2.504,46	
C	R\$ 1.596,59	R\$ 2.043,64	R\$ 2.554,55	R\$ 2.235,23	R\$ 2.861,09	R\$ 3.576,36	R\$ 2.394,89	R\$ 3.065,45	R\$ 3.831,82	R\$ 2.586,48	R\$ 3.310,69	R\$ 4.138,36	R\$ 1.596,59	R\$ 2.043,64	R\$ 2.554,55	
D	R\$ 1.628,52	R\$ 2.084,51	R\$ 2.605,64	R\$ 2.279,83	R\$ 2.918,31	R\$ 3.647,89	R\$ 2.442,76	R\$ 3.126,76	R\$ 3.908,45	R\$ 2.638,21	R\$ 3.376,90	R\$ 4.221,63	R\$ 1.628,52	R\$ 2.084,51	R\$ 2.605,64	
E	R\$ 1.661,09	R\$ 2.126,20	R\$ 2.667,75	R\$ 2.325,53	R\$ 2.976,68	R\$ 3.647,89	R\$ 2.442,76	R\$ 3.126,76	R\$ 3.908,45	R\$ 2.638,21	R\$ 3.376,90	R\$ 4.221,63	R\$ 1.661,09	R\$ 2.126,20	R\$ 2.667,75	
F	R\$ 1.694,31	R\$ 2.168,72	R\$ 2.710,90	R\$ 2.372,04	R\$ 3.036,21	R\$ 3.795,26	R\$ 2.541,47	R\$ 3.253,08	R\$ 4.066,36	R\$ 2.744,79	R\$ 3.513,33	R\$ 4.391,66	R\$ 1.694,31	R\$ 2.168,72	R\$ 2.710,90	
G	R\$ 1.728,20	R\$ 2.212,10	R\$ 2.765,12	R\$ 2.419,48	R\$ 3.096,94	R\$ 3.871,17	R\$ 2.592,30	R\$ 3.318,15	R\$ 4.147,68	R\$ 2.799,68	R\$ 3.583,60	R\$ 4.479,50	R\$ 1.728,20	R\$ 2.212,10	R\$ 2.765,12	
H	R\$ 1.762,76	R\$ 2.256,34	R\$ 2.820,43	R\$ 2.467,87	R\$ 3.158,87	R\$ 3.948,59	R\$ 2.644,15	R\$ 3.384,51	R\$ 4.230,64	R\$ 2.855,66	R\$ 3.665,27	R\$ 4.569,09	R\$ 1.762,76	R\$ 2.256,34	R\$ 2.820,43	
I	R\$ 1.798,02	R\$ 2.301,47	R\$ 2.876,83	R\$ 2.517,23	R\$ 3.222,05	R\$ 4.027,56	R\$ 2.697,03	R\$ 3.452,20	R\$ 4.316,25	R\$ 2.912,79	R\$ 3.728,37	R\$ 4.660,47	R\$ 1.798,02	R\$ 2.301,47	R\$ 2.876,83	
J	R\$ 1.833,98	R\$ 2.347,50	R\$ 2.934,37	R\$ 2.567,57	R\$ 3.286,49	R\$ 4.108,11	R\$ 2.750,97	R\$ 3.521,24	R\$ 4.401,56	R\$ 2.971,05	R\$ 3.802,94	R\$ 4.753,68	R\$ 1.833,98	R\$ 2.347,50	R\$ 2.934,37	

Escalonamento Vertical		Escalonamento Horizontal	
1,02		NIVEL	
		I	II
		1,00	1,40
		III	1,50
		IV	1,62

VENCIMENTO - INICIAL - NÍVEL MÉDIO	
REGÊNCIA DE CLASSE	TRÊNIO
QP NÍVEL I - II	5%
QP NÍVEL I - III	40%
QP NÍVEL I - IV	50%
ESCALONAMENTO DE CLAS	62%
	2,00%